

Revisão do Regulamento do Sistema Estatístico Europeu

Francisco Lima

35ª Reunião Plenário do Conselho Superior de Estatística

12/07/2023



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL

Revisão do
Regulamento n.º
223/2009 do PE e
do Conselho, na
sua redação atual,
Proposta adotada
pela Comissão a
10 de julho de
2023



- [A transformação digital](#)
- Legislação horizontal com impacto no Sistema Estatístico Europeu (SEE) – *Data Governance Act, Data Act*
- As recentes crises financeira, migratória e pandémica ampliaram a procura e a expectativa dos utilizadores em estatísticas europeias mais granulares, relevantes e com maior frequência
- O surgimento de novas regras de proteção de dados, bem como novos parâmetros de proteção de privacidade



Objetivos

- Tornar o quadro jurídico das estatísticas europeias adaptado ao presente e adequado para o futuro ([Estratégia europeia para os dados](#), regulamentos europeus de governação de dados)
- Aumentar capacidade de resposta do SEE e dos INEs
- Melhorar a eficiência e reduzir carga
- Fornecer um mecanismo e ferramentas para que em momentos de crise o SEE reaja de forma rápida, coletiva e coordenada
- Permitir explorar todo o potencial das fontes e tecnologias de dados digitais



Alterações principais

- Novas definições
- Resposta às crises
- Reforço do acesso a dados administrativos
- Acesso a dados detidos por privados
- Promover a partilha de dados no âmbito do SEE
- Novas funções dos INE nos quadros nacionais de governação de dados
- Inovação no Sistema Estatístico Europeu

Novas definições

- Nova definição de «estatísticas de várias fontes»
- Para refletir melhor as realidades da era digital em que o SEE funciona, introdução de novas definições de «dados», «metadados», «detentor dos dados», «partilha de dados» e «fonte de dados»
- A definição existente de «fins estatísticos» adaptada para que as **atividades de investigação** levadas a cabo pelas autoridades estatísticas ou a criação de **bases de amostragem** (i.e., criação de **universos estatísticos**) se tornem explicitamente parte desses fins estatísticos



Resposta às crises

- Aumentar a capacidade do SEE para reagir rapidamente e de modo coletivo e coordenado à procura urgente de dados em tempos de crise
- Capacidade de reagir mais rapidamente ou de inovar de forma proativa

Dados Administrativos

- Reforçar o acesso atempado a dados administrativos
- Aceder, a reutilizar e a **integrar** dados administrativos, atempadamente e com frequência suficiente para produzir e apresentar estatísticas
- Reforçar da capacidade de controlo pelos INEs da qualidade dos dados



Dados de bases privadas

- Assegurar o acesso sustentável a dados de bases privadas que estão a emergir como subproduto de serviços digitais e da Internet das coisas para as estatísticas europeias
- Introduzir uma obrigação de os detentores privados de dados disponibilizarem dados, mediante pedido, aos INE ou à Comissão (Eurostat) em determinadas condições

Novas funções dos INE nos quadros nacionais de governança de dados



- Introduzir o exercício pelos INEs das funções previstas nos quadros nacionais de governança de dados (Data Governance Act, art. 7º)
- Promover a integração e a interoperabilidade dos dados, a descrição dos metadados, a garantia de qualidade e a fixação de normas
- Identificar novas fontes de dados a utilizar para as estatísticas em fase de desenvolvimento
- Funções a ser executadas de acordo com os princípios estatísticos estabelecidos no Regulamento 223

Inovação no SEE

- Introduzir o conceito de estatísticas em desenvolvimento
- Promover a partilha de dados no âmbito do Sistema Estatístico Europeu
- Criar um enquadramento ao abrigo do qual as estatísticas europeias possam ser desenvolvidas em domínios específicos no âmbito de esforços coletivos do SEE
- Integrar de forma contínua novas tecnologias e novos conhecimentos (a ideia da fronteira do conhecimento)



Passos seguintes

- Acompanhar o Processo Legislativo Ordinário, designadamente participação do INE no *Working Party on Statistics*, do Conselho da UE (CWPS)
- Revisão da Lei do SEN